



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A aquisição de areia vermelha isenta de impurezas para uso na construção (Secretaria de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí - CE)

1.1. Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

2.1. A aquisição de areia vermelha isenta de impurezas para uso na construção (Secretaria de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí - CE)

3.1. A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí - CE é uma secretaria que envolve atividades nas mais diversas em relacionadas às obras de Infraestrutura do Município.

3.2. Esse tipo de material é necessário para manutenção e andamento dos serviços;

3.3. Destaca-se que a aquisição de areia é de extrema importância para o manutenção das atividades relacionadas a obras dessa secretaria.

3.4. A aquisição faz-se necessária para garantir a qualidade e durabilidade das obras realizadas. A areia vermelha é um material de grande importância na construção civil, sendo utilizada na preparação de concreto, argamassa e na compactação de solos, proporcionando uma base sólida e resistente para as estradas e aterros.

3.5. Justifica-se a citada contratação, conforme descrito neste presente estudo.

4.1. Há previsão da contratação no plano anual de contratação de 2025.

5.1. Requisitos Mínimos de contratação será a habilitação na licitação.

6.1

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do Item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	AREIA VERMELHA 12MT3 Aquisição de areia vermelha de original natural com ausência de impurezas carrada de 12 mt3	CARRADA	6000	130,00	780.000,00
2	AREIA VERMELHA 6MT3 Aquisição de areia vermelha de original natural com ausência de impurezas carrada de 6 mt3	CARRADA	3000	80,00	240.000,00

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais)

7.1. Para a presente solicitação, visto que se trata de materiais de consumo, a modalidade escolhida é o pregão, tendo em vista que a prefeitura de Icapuí fornece os insumos por meio de licitação, conforme prevê a nova lei de licitação 14.133/2021.

7.2. A solução escolhida é a mais vantajosa, pois a Secretaria de Infraestrutura necessita do fornecimento direto destes insumos, não sendo possível a realização de compra direta, locação ou comodato.

8.1. O valor estimado da aquisição solicitada pelo futuro contratante é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), esse valor será pago de acordo com as solicitações de demanda.

8.2 Após a realização do levantamento de mercado identifica-se que os insumos serão necessários, uma vez que envolvem atividades nas mais diversas em relacionadas as obras de Infraestrutura do Município.



9.1 Solução existente no mercado. Para a presente solicitação, visto que se trata de materiais de consumo, a modalidade escolhida é o pregão, tendo em vista que a prefeitura de Icapuí fornece os insumos por meio de licitação, conforme prevê a nova lei de licitação 14.133/2021.

9.2. Descrição da Solução: A areia vermelha é uma opção de material que se destaca por suas propriedades específicas, como a granulometria adequada e a resistência, que a tornam ideal para diversas aplicações na construção civil e em obras de infraestrutura.

9.3. Vantagens: A utilização da areia vermelha pode oferecer benefícios como melhor desempenho em misturas de concreto, maior durabilidade das estruturas e, possivelmente, um custo-benefício mais favorável em comparação a outros tipos de areia.

9.5. Análise de Mercado: O levantamento de mercado indicou que a areia vermelha está disponível em quantidade suficiente e com fornecedores confiáveis, o que garante a continuidade do fornecimento e a qualidade do material.

9.6. Conclusão: A aquisição de areia vermelha se apresenta como uma solução viável e eficiente, alinhada às necessidades do projeto e às exigências do mercado, contribuindo para a qualidade e a sustentabilidade das obras.

www.icapui.ce.gov.br

10.1. O valor será pago de acordo com as solicitações de demanda, essa modalidade é a mais vantajosa, pois a Secretaria de Infraestrutura necessita do fornecimento direto destes insumos, os quais serão necessários de acordo com a demanda dessa secretaria.

11.1. Benefícios Diretos:

a) Suprir a necessidade;



- b) A aquisição faz-se necessária para garantir a qualidade e durabilidade das obras realizadas.
- c) Garantir um atendimento de qualidade para as necessidades dos serviços para a cidade e da demanda da população.

11.2. Benefícios Indiretos:

Contribuir para economicidade de custos para a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, bem como suprir a necessidade quando surgir às demandas, sendo a areia vermelha é um material de grande importância na construção civil, conseqüentemente um insumo significativo para a realização dos serviços.



12.1. Os insumos contratados serão recebidos, fiscalizados e acompanhados, mediante a necessidade dessa secretaria. Para posterior verificação da quantidade contratada em conformidade com o presente estudo.

12.2 O fornecimento dos serviços deverá atender às demandas da secretaria de Infraestrutura do Município de Icapuí.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

[REDACTED]

13.1. Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

[REDACTED]

14.1. A compra de areia será feita por empresa regularizada e com licenciamento ambiental.

14.2. Faz-se necessário que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade e legislação ambiental que lhe compete além do descarte responsável.

[REDACTED]

15.1. Considerando que a areia vermelha isenta de impurezas para uso na construção é um insumo essencial para o andamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí – CE.

15.2. Para a presente solicitação, visto que se trata de materiais de consumo, a modalidade escolhida é o pregão, tendo em vista que a prefeitura de Icapuí fornece os insumos por meio de licitação, conforme prevê a nova lei de licitação 14.133/2021.

15.3. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Icapuí – CE, em 14 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Tamires Françoyse Costa de Azevêdo.
Tamires Françoyse Costa de Azevêdo.

Membro da Comissão de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 189/2025